



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO N.º 001/2021.**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na Sede Administrativa Municipal, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Paranacity - Estado do Paraná, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

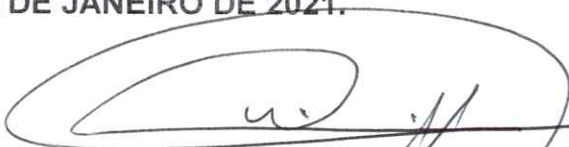
**Art. 1.º** - Fica suspenso o atendimento ao público junto a Sede Administrativa do Município de Paranacity – Estado do Paraná (Paço Municipal), no período compreendido entre os dias 04 a 06/01/2021, para fins de organização da estrutura administrativa das repartições públicas municipais.

**Art. 2.º** - Excetuam-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, os servidores da Divisão de Tributação e Arrecadação, que realizarão o atendimento aos casos considerados essenciais.

**Art. 3.º** - Os demais serviços da administração municipal retornarão ao seu expediente normal, a partir do dia 04/01/2021.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.**

  
**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
=Prefeito Municipal=



**Colorado**  
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br  
Avenida Brasil, 1210 - Centro - CEP: 16.890-000  
164-221-1223

**DECRETO Nº 1.150/2020**, de 31 de dezembro de 2020.

Prorroga e revoga o decreto 1.150/2020 por mais 15 (quinze) dias a 05 dias de presidência.

Marco José Corsalini de Melo, Prefeito da Município de Colorado, no uso das atribuições constitucionais e legais.

**CONSIDERANDO** a situação da pandemia da denominada SARS-CoV-2, causadora da infecção COVID-19 e as medidas sanitárias adotadas pelo Ministério da Saúde e pelo Organismo Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma análise permanente de resultados das especificações dos serviços epidemiológicos do COVID-19 e as possibilidades de expansão do risco de disseminação o local;

**CONSIDERANDO** que a falta de teste em decorrência de falta de estrutura técnica de meios para a capacitação de pessoal de nível universitário do COVID-19 no Município de Colorado e a situação de risco e a situação epidemiológica do Paraná;

**CONSIDERANDO** que o percentual de ocupação dos leitos de UTI locais encontra-se em nível satisfatório, sendo por este motivo em Colorado 100% de ocupação nos últimos dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade da atualização constante de toda legislação para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a partir de 31.12.2020, a vigência das medidas dispostas no decreto municipal nº 1.055/2020.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto, revogado ou prorrogado, diante das eventuais modificações no cenário local decorrido da evolução da pandemia do novo coronavírus Covid-19.

Colorado, 31 de dezembro de 2020.

Marco José Corsalini de Melo  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35  
AV. GOV. WENCESLAU BRÁS - FONE: (41) 3332-1174 - FAX: (41) 3332-1158 - CEP: 84.610-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

**PORTARIA Nº 001/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 39 da Resolução nº002/2020, alterado pela Resolução nº 003/2015.

**RESOLVE:**

DESIGNAR CLENIO SOARES, servidor público municipal CPF. Nº 505.008.889-19, RG. Nº 4.058.928-0, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaguajé, a partir de 1º de Janeiro de 2021, com mandato até 31 de dezembro de 2022, percebendo 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre seu vencimento base.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS  
Presidente Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35  
AV. GOV. WENCESLAU BRÁS - FONE: (41) 3332-1174 - FAX: (41) 3332-1158 - CEP: 84.610-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

**PORTARIA Nº 002/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

1º - Considerar 30 (trinta) dias de férias a funcionária NEZILDA NUNES DA COSTA CARREIRO, portadora do RG. nº 6.481.520-0/559/PR, com cargo efetivo de rotador, nível 05 da Câmara Municipal de Itaguajé, referente ao período trabalhado de 07-06-2019 a 02-06-2021, férias que serão gozadas de 03-01-2021 a 04-07-2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.

IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS  
Presidente Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35  
AV. GOV. WENCESLAU BRÁS - FONE: (41) 3332-1174 - FAX: (41) 3332-1158 - CEP: 84.610-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

**PORTARIA Nº 003/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR a Senhora KELE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF. Nº 047.130.020-73, RG. Nº 041.561-0/887/PR, de cargo comissionado de Secretário Executivo da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná Símbolo CG-02, a partir de 04/01/2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS  
Presidente Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35  
AV. GOV. WENCESLAU BRÁS - FONE: (41) 3332-1174 - FAX: (41) 3332-1158 - CEP: 84.610-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

**PORTARIA Nº 04/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

1º - NOMEAR a Senhora KELE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF. Nº 047.130.020-73, RG. Nº 041.561-0/887/PR, para o cargo comissionado de DIRETOR EXECUTIVO da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, Símbolo CG-01.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

**DECRETO Nº. 007/2021**

SUBSTITUI NOMEIA MILELY CRISTIANE MARTINS BERTONI PARA DESEMPENHAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. "MILELY CRISTIANE MARTINS BERTONI" para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

**PORTARIA Nº. 001/2021**

SUBSTITUI DESIGNA O PROCEDEMO E COMPÕE A EQUIPE DE ANÁLISE PARA ATAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVEDENCIAS.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores VIRGILIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR R.G. nº 5.852.573-1/SSP/PR e LARISSA GOMES CAMPOLIM R.G. nº 11.053.018-2/SSP/PR, para as funções de PRELOEIROES, e os servidores ALESSANDRA FERREIRA COCCO SOLER R.G. nº 6.246.946-5/SSP/PR e MARCOS ANTONIO COSTA HOEHA R.G. nº 6.855.975-3/SSP/PR, para compor a EQUIPE DE APOIO, para a realização e julgamento das Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial que firm realizados na atuação de 2021.

Parágrafo Único - Ficam ainda designados como suplentes, os seguintes servidores: TAIS PATRICIA CARREIRA, R.G. nº 6.405.408-1/SSP/PR e ANDRÉ LUIZ MOKON, R.G. nº 4.864.124-0/SSP/PR.

Art. 2º - O Pregosto, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

**PORTARIA Nº. 002/2021**

SUBSTITUI DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, que procederá a ANÁLISE E JULGAMENTO das propostas apresentadas nas LICITAÇÕES promovidas pelo MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, durante exercício de 2021.

Virgilio João da Silva Junior	PRESIDENTE
Larissa Gomes Campolim	Membro Titular
Alessandra Ferreira Cocco Soler	Membro Titular
Marcos Antonio Costa Hoeha	Membro Suplente
Ulisses Gil	Membro Suplente

Parágrafo Único - No caso de ausência do Presidente, a CPL será Presidida por um dos membros titulares designados acima.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores e da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar nas propostas e documentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

**PORTARIA Nº. 003/2021**

SUBSTITUI NOMEIA LARISSA GOMES CAMPOLIM PARA DESEMPENHAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. "LARISSA GOMES CAMPOLIM" para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

**DECRETO Nº. 001/2021**

SUBSTITUI DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SEDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paranacity - Estado do Paraná, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público junto a Sede Administrativa do Município de Paranacity - Estado do Paraná (Praça Municipal), no período compreendido entre os dias 04 a 05-01-2021, para fins de organização da estrutura administrativa das repartições públicas municipais.

Art. 2º - Exortam-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto os servidores da Divisão de Tribuição e Arrecação, que realizarão o atendimento aos casos considerados essenciais.

Art. 3º - Os demais serviços da administração municipal retornarão ao seu expediente normal a partir do dia 04/01/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

**DECRETO Nº. 002/2021**

SUBSTITUI NOMEIA CLOVIS CLEY BARBOSA PARA DESEMPENHAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. "CLOVIS CLEY BARBOSA" para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

**DECRETO Nº. 003/2021**

SUBSTITUI NOMEIA JORGE ALVES FARIAS PARA DESEMPENHAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. "JORGE ALVES FARIAS" para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

**DECRETO Nº. 004/2021**

SUBSTITUI NOMEIA LARISSA GOMES CAMPOLIM PARA DESEMPENHAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. "LARISSA GOMES CAMPOLIM" para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

**DECRETO Nº. 005/2021**

SUBSTITUI DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SEDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paranacity - Estado do Paraná, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público junto a Sede Administrativa do Município de Paranacity - Estado do Paraná (Praça Municipal), no período compreendido entre os dias 04 a 05-01-2021, para fins de organização da estrutura administrativa das repartições públicas municipais.

Art. 2º - Exortam-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto os servidores da Divisão de Tribuição e Arrecação, que realizarão o atendimento aos casos considerados essenciais.

Art. 3º - Os demais serviços da administração municipal retornarão ao seu expediente normal a partir do dia 04/01/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL